



CÂMARA MUN. DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PR.

Av. São Paulo, s/n - Fone: (045) 235-1225 - Cx. Postal, 41

85.485-000

Três Barras do Paraná

Paraná

**APROVADO EM
SESSÃO DE 26/08/96**

Presidente 

PROJETO DE LEI Nº 06/96

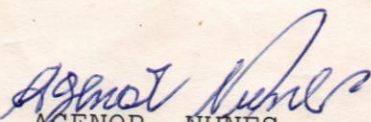
SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. **NEREU DE MOURA** e dá outras providências.

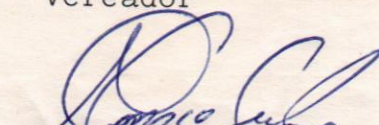
A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Antônio Márcio Ganassim, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" ao Sr. **NEREU DE MOURA**, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Três Barras do Paraná, aos 26 de Agosto de 1996.


AGENOR NUNES
Vereador


ANTONIO SECHINI
Vereador



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 138/96

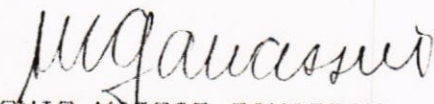
SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor NEREU DE MOURA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, ANTONIO MARCIO GANASSIN, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

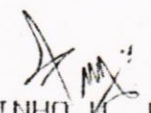
Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" ao Sr: NEREU DE MOURA, Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de agosto de 1996.


ANTONIO MARCIO GANASSIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


JOSE MARINHO M. FILHO
Chefe de Gabinete

